



DESPACHO 67/2025

Nomeação do Coordenador da Secção Administrativa e de Apoio e da Secção de Recursos Humanos

Considerando que:

Do calendário eleitoral autárquico mais recente tomaram posse, a 31 de outubro de 2025, os novos eleitos locais para o quadriénio em curso - 2025 a 2029, importando agora introduzir um novo ajustamento ao modelo organizacional por forma a capacitar a estrutura para melhor prosseguir as políticas e as atribuições municipais, num quadro de maior eficiência e eficácia dos serviços prestados aos cidadãos e de uma maior maximização da rentabilidade dos seus recursos humanos;

Verificou-se a necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços municipais, no sentido de promover uma maior articulação e prontidão na resposta destes serviços;

Que é desígnio do novo Executivo promover uma revisão à estrutura orgânica dos Serviços Municipais e ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Ansião, em vigência, o que se fará no quadro de uma proposta a submeter à Assembleia Municipal de Ansião, em próxima sessão;

Não obstante, impõe-se-nos, desde já fixar orientações que aclarem aspetos de organização funcional e, no quadro de recursos humanos disponíveis, que os potenciem, promovendo a sua valorização;

Assim, nos termos legalmente previstos na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo para o cargo de **Coordenador da Secção Administrativa e de Apoio e da Secção de Recursos Humanos**, o Coordenador Técnico do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **Adalberto Oliveira Gaspar Alves**, pelo facto de o mesmo possuir conhecimentos, competências e aptidão técnica para o exercício de

funções de coordenação e controlo, capacidade de liderança, capacidade de iniciativa e planeamento e organização inerentes ao cargo.

No quadro desta unificação da coordenação, os trabalhadores funcionalmente afetos à Secção Administrativa e de Apoio e da Secção de Recursos Humanos, devem considerar-se afetos a ambas as Secções, desenvolvendo as atividades que lhes sejam atribuídas, potenciando contacto, conhecimento e desenvolvimento do universo das matérias de competência daquelas Secções.

O presente despacho produz efeitos à data de 01 de dezembro de 2025.

Publicite-se e divulgue-se pelos Serviços,

Município de Ansião e Paços do Concelho,

O Presidente da Câmara Municipal

JORGE HUMBERTO FERNANDES CANCELINHA

Afeto a: 111 - Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos